



RESOLUÇÃO CA nº 04/2021

Aprova alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a seguinte função no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução:

I- Analista de Laboratório (TA nº 82).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente



Função: ANALISTA DE LABORATÓRIO	
Cargo: ANALISTA UNIVERSITÁRIO I	
Área: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	Setor: Proeng
Superior hierárquico: Coordenador de Curso	

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para desenvolver, organizar e executar atividades nos laboratórios didáticos especializados da Instituição, bem como, auxiliar os docentes nas aulas teórico-práticas.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Auxiliar os docentes nas atividades teórico-práticas;
2. Desenvolver, analisar e executar ensaios laboratoriais e experimentos científicos;
3. Redigir e analisar relatórios técnicos;
4. Desenvolver e executar a manutenção dos equipamentos;
5. Executar a elaboração de orçamentos para o desenvolvimento de ensaios e pesquisas aplicadas;
6. Auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
7. Desenvolver projetos para captação de recursos;
8. Realizar atendimento interno e externo;
9. Controlar a manutenção dos equipamentos do laboratório;
10. Executar ensaios específicos de laboratórios;
11. Operar máquinas e equipamentos de laboratório;
12. Controlar a segurança do laboratório;
13. Controlar a limpeza e organização;
14. Organizar o laboratório prezando pelo perfeito funcionamento;
15. Auxiliar na confecção de relatórios técnicos específicos;
16. Controlar as agendas e movimentações no laboratório;
17. Controlar o uso dos equipamentos;
18. Controlar as atividades de assistência técnica e atualização do laboratório;
19. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

Escolaridade básica:	Ensino Superior Completo em Curso na área afim do laboratório específico.
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito:	Informática básica, conhecimentos específicos da área afim do laboratório.
Cursos/conhecimentos complementares:	Conhecimentos em planilhas eletrônicas.
Experiência anterior:	2 anos e meio na área de Laboratório Específico
Habilidades/competências:	TMP-T, APU-T, CIN-T, GRI-T, ING-T, IU2-T,RET-T, RHU-T,MAE-T, MAI-T,MA-T,SOP-T